



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 569/13, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

DECLARA PONTO FACULTATIVO DIA 1.º DE NOVEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado PONTO FACULTATIVO no dia 1.º de novembro de 2013, em todos os setores da Administração Municipal.

Art. 2.º Os servidores municipais dispensados do trabalho no dia 1.º de novembro de 2013, recuperarão as horas, nas duas semanas subsequentes, trabalhando uma hora a mais por dia.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA (RS), em 24 de Outubro de 2013.

Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 24/10/2013.

Cássio Machado Reis
Secretário Municipal
de Administração e Fazenda

Este documento foi afixado no painel de publicações de ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 24/10/13

